



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
AV VITÓRIA, 167  
CRUZ MACHADO -PR.

**LEI N.º 1257/2010**

**DATA:** 16 de setembro de 2010

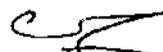
**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Paróquia Santana do Distrito de Santana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos a Paróquia Santana inscrita no CNPJ sob nº 77.144.988/0008-63 Filial da Mitra da Diocese de União da Vitória, localizada no Distrito de Santana neste Município de Cruz Machado – Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 16 de setembro de 2010.

  
EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal